PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04711/95

Autor: MARCILIO MONTE CARRILHO DE OLIVEIRA
Data: 19/12/1995
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de "**Creche José Alves Sobrinho"** a Creche do IPREVINAT, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Creche José Alves Sobrinho"**, a creche do IPREVINAT, situada à Rua Régulo Tinôco com a Rua Júlio Gomes Moreira, no Bairro de Lagoa Seca, nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 06 de dezembro de 1995.

Marcílio Carrilho - Presidente
Paulo Freire - Primeiro Secretário
Nelson Newton - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 21/12/95